



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.270, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Promove Datiloscopista Policial, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único, do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Segunda Classe, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Datiloscopista Policial:

Ord.	Matrícula	Nome	Critério	A contar de:
1	300098467	ANGELICA CAMINHA ALVES	Antiguidade	29/07/2014
2	300098642	ODETE NERES FONSECA	Antiguidade	29/07/2014
3	300098758	ELIFANIA PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA	Antiguidade	29/07/2014
4	300098638	DARLEN CARNEIRO	Antiguidade	29/07/2014
5	300098898	ORLANI MEIRELES AGUIAR	Merecimento	29/07/2014
6	300098759	LEILANE FARIAS LOPES DUARTE	Antiguidade	29/07/2014
7	300098468	EVERTON MARINHO DONADON BATISTA	Antiguidade	29/07/2014
8	300098639	DEBORA CRISTINA CRUZ SANTOS	Antiguidade	29/07/2014
9	300098637	ANA PAULA PEIXER MIGUEL DE ANTONIO	Antiguidade	29/07/2014
10	300098641	GEREMIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	Merecimento	31/08/2014
11	300100277	FILIFE MENEZES DE ALBUQUERQUE	Antiguidade	31/08/2014

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2014, 126º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador